

## MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL GABINETE DA PREFEITA NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº 209/2005

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita

Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

## RESOLVE:

- I Conceder 66% (sessenta e seis por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, na forma da tabela 2 e do artigo18 da Lei Complementar n ° 013/2001 a ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III do Grupo Ocupacional II Símbolo ASS -III, ao Sr. Mario Beliu Amorin.
- II Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2005.
- III Revogadas as disposições em Contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS, 13 de Abril de 2005.

Sandra Cardoso Martins Cassone

Prefeita Municipal